



**Conselho de Alimentação  
Escolar do Distrito Federal**

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO  
2 DISTRITO FEDERAL, realizada aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às  
3 14:30 na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar, situada  
4 no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 13º andar, sob a condução do Presidente do  
5 CAE/DF, estando presentes os Conselheiros que assinam a ata. **1) Abertura da reunião pelo**  
6 **Presidente.** O Presidente deu início à reunião às 14:45 minutos agradecendo a presença de todos.  
7 **2) Ausências. 2.1) Faltas justificadas.** Por força do disposto no art. 4º do Decreto nº 39.611, de  
8 1º de janeiro de 2019 as representantes do Poder Executivo não compareceram à reunião. “Art. 4º  
9 *Ficam destituídos de suas funções todos os membros de conselho representantes do Governo do*  
10 *Distrito Federal, providenciando-se a respectiva anotação nos assentamentos funcionais*  
11 *correspondentes”. A Secretaria Executiva do CAE/DF alertou o Gabinete do Sr. Secretário de*  
12 *Educação para a necessidade de novas indicações (SEI nº 00080-00175959/2018-47). Os*  
13 *conselheiros Manoel Alves da Silva Filho (SINPRO/suplente), Eliane Marinho Barros*  
14 *(SAE/titular), Nilvia Rodrigues dos Reis (SAE, suplente), Rafael Zanon Guerra de Araújo*  
15 *(ASPA, titular), Roziane Maria de Aquino (ASPA, suplente) e Adriana Correia Andrade (ASPA,*  
16 *suplente) não compareceram à reunião e encaminharam as justificativas de ausência. 2.2) Faltas*  
17 **injustificadas.** Os conselheiros Michel Platini Gomes Fernandes (Sociedade civil/CDPDDH,  
18 titular), Elana Fabrícia Marinho Batista (ASPA, suplente) e Lorivaldo de Souza Araújo (ASPA,  
19 suplente) não compareceram à reunião e não encaminharam as justificativas de ausência até a  
20 data da reunião. **3) Expediente e informes.** O Presidente procedeu à leitura da pauta da reunião.  
21 A conselheira Ygraine Hartmann (Sociedade civil/CRN-1/titular) submeteu à plenária a alteração  
22 da pauta, incluindo a apresentação e discussão do Of. 36812/2018-Comav/Cgpae/Dirae-FNDE e  
23 seus anexos, tendo em vista o teor dos documentos. Após a aprovação dos presentes a pauta foi  
24 alterada e os assuntos “apresentação do check list” e “capacitação para os conselheiros – Lei  
25 11.947/2009 e Resolução 26/2013” serão tratados em outra oportunidade. Os check list’s  
26 impressos foram entregues aos conselheiros presentes, que farão o estudo da ferramenta. **3.1)**  
27 **Documentos.** Foram enviados à Secretaria de Estado de Educação: a) Plano de Ação de 2019  
28 (1845/2019-42); b) relação dos alunos com necessidades alimentares específicas (202179/2019-  
29 91); c) denúncia da venda de alimentos pela direção da escola em detrimento da alimentação  
30 escolar em escola de Planaltina (198263/2018-99); d) solicitação das notas fiscais emitidas na  
31 fonte 140 e 340 (182456/2018-28); e) solicitação de indicação de representantes do Poder  
32 Executivo para o CAE (175959/2018-47); f) devolutivas das visitas às escolas JI 116 Santa  
33 Maria, EC 12 Gama, CEF 01 Gama; CEF 11 Gama; EC 22 Gama; CEM 03 Ceilândia, EC 03.

Quis  
MPLC  
g.  
[Handwritten signatures and initials]



**Conselho de Alimentação  
Escolar do Distrito Federal**

34 Ceilândia, CED Incra 09 Ceilândia e EC 15 de Planaltina; g) cardápios planejados para 2019 por  
35 faixa etária, bem como as fichas técnicas das preparações, o cálculo nutricional dos cardápios e  
36 relação dos alunos com necessidades alimentares específicas (680/2019-91); h) alimentos  
37 perecíveis comprados em 2018; i) alteração do Decreto de criação do CAE (175022/2018-71).  
38 Foram recebidos os processos: a) processos de fiscalização das escolas JI 116 Santa Maria, EC  
39 12 Gama, CEF 01 Gama e CEF 11 Gama; b) Of. 36812/2018-Comav/Cgpae/Dirae-FNDE. **3.2)**  
40 **Informes. 3.2.1)** A respeito do Processo nº 00080-00175022/2018-71, que trata da proposta de  
41 alteração do Decreto de criação do CAE/DF a Secretária Executiva informou que o processo  
42 retornou da Casa Civil contendo a seguinte: “(...) Haja vista a transição governamental no Governo do  
43 Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 2019, o pleito encontra-se momentaneamente prejudicado por  
44 necessitar ser revisto em face das devidas adequações à nova estrutura administrativa, inclusive na instrução  
45 processual pela nova equipe responsável pela Pasta, em especial, a apresentação de nova Exposição de Motivos  
46 pelo Secretário de Estado (...)”. **3.2.2)** A Secretária Executiva informou da necessidade de alteração  
47 do Regimento Interno do CAE/DF em consonância com a) as alterações propostas para o  
48 Decreto 37.387/2016, que cria o Conselho e b) as disposições contidas no Decreto nº 39.415, de  
49 30 de outubro de 2018, que regulamenta o art. 8º da Lei 4.585, de 13 de julho de 2011, que  
50 dispõe sobre regras referentes à organização e ao funcionamento dos órgãos de deliberação  
51 coletiva da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Grupo de trabalho  
52 (conselheiros André Luiz de Souza Santos, Paulo Roberto Ferreira da Silva, Ygraine Hartmann,  
53 Maria Cristina Guedes de Souza e Raíssa Valente Staffuzza) acompanhará as discussões. **4)**  
54 **Ordem do dia. 4.1) Apresentação do Of. 36812/2018-Comav/Cgpae/Dirae-FNDE e anexos**  
55 (enviado previamente por e-mail). A conselheira Ygraine Hartmann informou que o documento foi  
56 lido no dia 08/01/2019 em reunião entre a mesma e a conselheira Raíssa) e procedeu à leitura dos  
57 documentos. O FNDE determinou que o CAE acompanhe as ações já implementadas e as ações  
58 que serão implementadas com o objetivo de regularizar a execução do PNAE no DF. Dentre os  
59 conselheiros presentes, foi unânime a insatisfação do CAE com a gestão técnica do Programa.  
60 Ao final da discussão, o Conselho deliberou por convocar o Sr. Secretário de Educação para  
61 explanação dos problemas na alimentação escolar do DF. **5) Encaminhamentos. 5.1)** A  
62 conselheira Maína Ribeiro Pereira Castro (Sociedade civil/OPSAN-UNB/suplente) enviará link  
63 para manifestação dos conselheiros quanto à disponibilidade de dia e horário para a realização  
64 das fiscalizações nas escolas. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da  
65 palavra, eu, Gabriela Sotério Alves da Costa, secretária executiva do CAE/DF e do  
66 CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.

67 André Luiz de Souza Santos – CONSEA/DF –Presidente

*André Luiz de Souza Santos*  
*Paulo Roberto Ferreira da Silva*  
*Ygraine Hartmann*  
*Maria Cristina Guedes de Souza*  
*Raíssa Valente Staffuzza*  
*Maína Ribeiro Pereira Castro*  
*Gabriela Sotério Alves da Costa*  
*PPC*



Conselho de Alimentação  
Escolar do Distrito Federal

- 68 Thiago Ferreira Dias – UMESB – Vice-Presidente
- 69 Itamar Gomes Vitor – CONSEA/DF - Suplente
- 70 Ygraine Hartmann – CRN-1 – Titular *[Handwritten signature]*
- 71 Maria Cristina Guedes Souza – CRN – Suplente
- 72 Marcella Carolina Soares Lamounier – SEEDF – Titular
- 73 Lucelita Santos Reis – ASPA – Titular *Lucelita Santos Reis*
- 74 Rafael Zanon – ASPA – Titular
- 75 Gabriela Sotério Alves da Costa - secretária executiva *[Handwritten signature]*
- 76 Aparecida Neto de Oliveira – Assessora especial *[Handwritten signature]*
- 77 Múria de Jesus da Silva Couto – apoio administrativo do CAE *[Handwritten signature]*
- 78. *Paço Roberto F. da Silva - [Handwritten signature]*
- 79. *Raima Valente Staffuzza - Raima V. Staffuzza*
- 80. *Claudia Cristina Rocha*
- 81. *Ricardo Lima SINPRO DF [Handwritten signature]*
- 82. *Maira Ribeiro Pereira Castro*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*